



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

UNIDADE: MUNICÍPIO DE SOROCABA

MENOR PREÇO GLOBAL

O **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que realizará Credenciamento de Empresas visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS COM MOTORISTA, NÃO INCLUSO O COMBUSTÍVEL**, que terá como critério de julgamento **CONTRATAÇÃO DE MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do manual de contratação da entidade. Ressaltamos que o processo de contratação não se submete à Lei 8.666/93.

A entrega dos Envelopes, n.º 01 - "PROPOSTA COMERCIAL" e n.º 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", será no dia **07/06/2023 às 09h30min**, sendo a abertura dos mesmos, no mesmo dia, a partir das 09h30min, na unidade da entidade, sediada à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 37, Vila Jardini, Sorocaba/SP.

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE – HABILITAÇÃO JURÍDICA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de 02 (dois) veículos com motorista, não incluso o combustível, inerente ao Processo Administrativo nº 9735/2022 para administração, operacionalização e execução das Ações de Serviços às Residências Terapêuticas (SRTS) – Tipo II – Componentes da



Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba, para pessoas com transtornos mentais graves, de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia – LOTE 2, celebrado entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP, conforme termo de referência constante no anexo I.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Processo de Contratação, as empresas que:

2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação solicitada neste instrumento e seus anexos.

2.1.2 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto do edital.

2.1.3 - Nenhum executivo, diretor, sócio, acionista, colaborador ou agente da empresa participante deste procedimento, poderá possuir vínculo empregatício com a administração pública (municipal, estadual ou federal).

3 – CREDENCIAMENTO

3.1– Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do

correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2– O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, sendo admitido apenas 01 (um) representante/procurador para cada licitante credenciada.

3.2.1– A não apresentação do credenciamento de representantes não será motivo de inabilitação da proponente, que neste caso, ficará apenas impedida de se manifestar durante os trabalhos.

a) O proponente deverá apresentar Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de Habilitação.

3.4. A simples participação dos interessados neste certame implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste edital.

3.5 – Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou através de cópias simples acompanhadas dos originais, que serão validadas pelo condutor do certame.

3.6 – Todos os documentos a que se referem este Capítulo deverão ser entregues separadamente nos Envelopes n.º 01 (Proposta Comercial) e n.º 02 (Habilitação), e serão retidos para junta de regularização do processo.

4 – PROPOSTAS

4.1 - Os seguintes documentos devem ser anexados no respectivo envelope:

4.1.1 - Proposta de Preços, contemplando os valores unitários/mensais e totais;

4.1.2 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios – ANEXO III;

- 4.2 - As propostas deverão obedecer às especificações deste edital e seus anexos.
- 4.3 - Indicar nome ou razão social da proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal, bem como identificação do representante legal (nome, CPF, RG e cargo na empresa);
- 4.4 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura das propostas;
- 4.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
- 4.6 – O IGATS não divulgará o valor estimado para a competição.
- 4.6.1 – Será considerada a melhor proposta, a empresa que ofertar o menor valor, ocasião em que será realizado a análise das documentações de habilitação.

5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora, observandoas seguintes diretrizes.
- 6.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 6.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de

prova de diretoria em exercício;

6.4 – Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do processo, se outro prazo não constar do documento.

6.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

6.6 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo a domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

6.7 - Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS-FGTS.

6.8 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

6.9 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto.

6.10 - Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.

6.11 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.12 - Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

6.13 Qualificação Técnica

6.13.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado ou público, em nome do proponente, no qual demonstra a execução de serviços compatíveis e semelhantes ao objeto da presente contratação.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou cópia simples acompanhada do original para conferência, devendo ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste edital.

7.2 - Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (sessenta) dias, a contar de sua expedição.

7.3 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.4 - A empresa ficará obrigada a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, sem qualquer direito à indenização à contratada.

7.5 - A empresa estará inabilitada, se declarada inidônea por ato de quaisquer esferas do Poder Público;

7.6 - Os termos em Anexo a este edital deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e assinados pelo Responsável Legal da Empresa junto aos demais documentos para Habilitação.

- 7.7 - Serão desclassificadas as propostas que:
- 7.8 - Não atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.
- 7.9 - Contenham preços alternativos;
- 7.10 - Que forem omissas, ou apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;
- 7.11 - Que se revelar inexequível.

8 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 - As obrigações decorrentes deste edital consubstanciar-se-ão na Minuta de Contrato.

8.2 - O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa (diretor, sócio da empresa ou procurador) mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

8.3 - O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nas mesmas condições, desde que haja interesse das partes e mediante termo aditivo.

8.4 Sempre que houver prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os documentos solicitados nas cláusulas **07 (Habilitação Jurídica)** **09 (Qualificação Econômico – Financeira)** e **10 (Regularidade Fiscal)** deste edital.

9 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 - Encerrado o procedimento o representante legal da proposta vencedora será



convocado para assinar o termo contratual, sendo que o início da execução se dará imediatamente após o início dos serviços.

9.2 - Caso a vencedora não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os concorrentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo, sendo penalizada em 10% sobre o valor global do contrato a empresa que se recusar a assiná-lo injustificadamente.

10 – PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado a crédito do beneficiário, mediante boleto bancário em contacorrente no domicílio bancário da contratada.

10.2 – O prazo de faturamento será definido em contrato.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Fica a empresa ciente de que sua participação implica na aceitação de todas as condições deste edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do editalícios ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

11.2 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 - As condições estabelecidas neste edital farão parte do contrato de prestação de serviços independentemente de estarem nele transcritas.

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS



HABILITATÓRIOS;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO
MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO
EMPREGATÍCIO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS

Sorocaba, 05 de Junho de 2023.

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS
Reginaldo de Oliveira Giraud



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de 02 (dois) veículos com motorista, não incluso o combustível, inerente ao Processo Administrativo nº 9735/2022 para administração, operacionalização e execução das Ações de Serviços às Residências Terapêuticas (SRTS) – Tipo II – Componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba, para pessoas com transtornos mentais graves, de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia – LOTE 2.

O serviço de locação de 02 (dois) veículos com motorista, não incluso o combustível, consubstanciam-se no atendimento a necessidade das Residências Terapêuticas para transporte dos moradores, fornecendo a empresa vencedora mão de obra e demais itens necessários à execução dos serviços.

A empresa vencedora deverá fornecer boas condições de trabalho para o bom desempenho dos seus funcionários tais como: materiais de boa qualidade e equipamentos em bom estado de funcionamento.

Ficará a cargo da empresa vencedora, toda e qualquer responsabilidade (civil, criminal, administrativa, trabalhista etc.), quanto à conduta e o pagamento de funcionários, benefícios, encargos e demais despesas com os mesmos.

A empresa vencedora deverá fornecer relação de telefones da empresa, sócio proprietário ou proprietário e supervisor geral, na assinatura do contrato.

A empresa vencedora deverá providenciar 03 (três) dias antes do início da prestação dos serviços: xerox de RG, CPF e comprovante de residência (ou declaração de residência reconhecido firma por autenticidade em cartório), além do atestado de antecedentes criminais (original) de todos os profissionais contratados.

Também é de responsabilidade da empresa vencedora a padronização de todos os profissionais que trabalharão nas dependências das unidades geridas pela entidade, como uniformes e equipamentos utilizados.

A prestação dos serviços para execução das seguintes atividades:

- A. Locação de 02 (dois) veículos com motorista;
- B. Carros e Motorista deverão ficar disponíveis 24h por dia/7 dias na semana;
- C. O Seguro dos veículos e manutenção são de responsabilidade da Contratada;
- D. Comunicar ao coordenador ou representante da contratada, todo acontecimento entendido irregular e que atente contra o patrimônio do contratante;
- E. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, transportes, equipamentos e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente;
- F. A mão-de-obra a ser empregada na execução dos serviços, não terá vínculo algum com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, a imputação de obrigações trabalhistas à CONTRATANTE, cabendo totalmente a responsabilidade da contratada;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2. A CONTRATADA obriga-se a cumprir as seguintes exigências:

- a) Arcar com todos os ônus referentes à prestação dos serviços de locação do veículo, tais como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais e regulamentares que incidam sobre o bem dado em locação;

- b) Segurar o veículo disponibilizado, inclusive contra terceiros;

- c) Substituição do veículo locado, por outro de mesmo modelo, nos casos de sinistro, defeito mecânico ou manutenção preventiva e revisão que perdure por mais de 24 (vinte e quatro) horas.

- d) Responsabilizar-se por quaisquer demandas trabalhistas, previdenciárias, sobre acidentes do trabalho ou de qualquer outra natureza atinentes ao pessoal utilizado na prestação dos serviços, sob sua responsabilidade, mantendo a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade;

- e) Manter a CONTRATANTE à margem de quaisquer queixas, reivindicações e/ou reclamações de seus empregados ou de terceiros, em decorrência do cumprimento do presente contrato;

- f) Fornecer à CONTRATANTE todos os dados solicitados que se fizerem necessários ao bom entendimento e acompanhamento do serviço contratado;

- g) Nenhuma das partes será considerada responsável pelo não cumprimento de suas obrigações no caso de força maior ou caso fortuito, mas não se limitando as hipóteses de tempestades, guerras, desordens, sabotagens, atos terroristas, na forma prevista em lei.

A CONTRATADA, na qualidade de legítima proprietária e possuidora de 02 (dois) veículos automotores, loca-o à CONTRATANTE mediante as cláusulas e condições expressas neste instrumento, que mutuamente, se outorgam e aceitam, obrigando-se a, bem e fielmente, cumpri-las, por si.

2.4 A LOCADORA fornecerá a prestação de serviço de um motorista, para cada veículo locado.



2.5 Os veículos e os motoristas estarão à disposição da CONTRATANTE para o transporte dos acolhidos das residências terapêuticas.

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de 02 (dois) veículos com motorista, não incluso o combustível, inerente ao Processo Administrativo nº 9735/2022 para administração, operacionalização e execução das Ações de Serviços às Residências Terapêuticas (SRTS) – Tipo II – Componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba, para pessoas com transtornos mentais graves, de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia – LOTE 2.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:	
DATA:	

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de 02 (dois) veículos com motorista, não incluso o combustível, inerente ao Processo Administrativo nº 9735/2022 para administração, operacionalização e execução das Ações de Serviços às Residências	R\$	R\$

	Terapêuticas (SRTS) – Tipo II – Componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba, para pessoas com transtornos mentais graves, de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia – LOTE 2.		
Valor total		R\$	

VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL: R\$ XXXXX (valor por extenso).

VALOR TOTAL GLOBAL TOTAL: R\$ XXXXX (valor por extenso).

- 1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- 2 - Prazo de prestação dos serviços: Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do Contrato. Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses;
- 3 - Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência) e atende a todas as exigências e quantitativos dimensionados no Processo Administrativo nº 9735/2022, celebrado entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP.
- 4 - Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL CNPJ



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao

Instituto de Gestão Administração Treinamento em Saúde – IGATS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2023

A empresa XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, nº XXXX, complemento: ____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXX, telefone: _____, "fax": _____, _____, Bairro XXXXXX, Cidade: _____, Estado: ____, e-mail: XXXXXXXX, representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXXXX. **DECLARA**, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(assinatura do responsável da proponente)

(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)



ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao

Instituto de Gestão Administração Treinamento em Saúde – IGATS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2023

A empresa XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, nº XXXX, complemento:_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXX, telefone:_____, “fax”:_____, Bairro XXXXXX, Cidade:_____, Estado:_____, e-mail: XXXXXXX, representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXXXX. declaro, sob as penas da lei, que, a (**nomeda pessoa jurídica**) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Local e data

(assinatura do responsável da proponente)

(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)



**MODELO DE DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Ao Instituto de Gestão Administração Treinamento em Saúde – IGATS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2023

A empresa XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, nº xxxx, complemento: ____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxx, telefone: __, "fax": _____, Bairro XXXXXX, Cidade: _____, Estado: ____, e-mail: XXXXXXXX, representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXXXX. DECLARA, que nenhum executivo, diretor, sócio, acionista, colaborador ou agente da proponente, possui qualquer vínculo com a administração pública municipal, estadual ou federal.

Local e data

(assinatura do responsável da proponente) (Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)